LEI Nº. 1.696/2017

EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL GUARAPÃO FUTEBOL CLUBE DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **ROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-202301040937 28.pdf
assinado por: idUser 195

Art. 1º. Fica declarado de **Utilidade Pública** à **Associação Beneficente Cultural Guarapão Futebol Clube de Bom Conselho/PE,** com sede localizada na Rua Professor Joaldi Soares, nº 172, Centro, Município de Bom Conselho, inscrito no CNPJ sob nº 22.190.106/0001-38.

Parágrafo único - Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 05 de setembro de 2017.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de setembro de 2017.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária de Governo e Articulação Institucional